

RECEIVED

F.B.I.

F.B.I.

RECEIVED

MINUTAS

DE

OFICIOS

RESERVA

1-32

RECEIVED

RECEIVED

Ag.

a

Dez.

1945

BRASIL

RECEIVED

7038

E-123

p-01

7038

N^o 84

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

F.E.B. - 1a.D.I.E.

20-VIII-9/15.

Of.nº 1-A.G./Dl.
RESERVADO.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.Ministro da
Guerra.

Documentação de Ofi-
ciais da Reserva de
2a.Classe (Remete).

Anexo:- 3 fôlhas de conceito;
2 resultados de inspeção
de saúde;
1 fôlha de informação;
1 relação de referências
elogiosas e Of.nº 1187-A
do Regimento Sampaio; Of.
nº 10-Secret, do 1º.Bata
de Saúde; Of.nº 6-Secret
1º.Batalhão de Saúde; Of.
nº 371-Sec.Pessoal do III
Grupo de Artilharia e Of.
nº 15-A.G./Dl-Reservado, do
Q.G.do Grupamento da Itália

I - Remeto a V.Excia. a documentação constante do anexo,
referente a promoção dos seguintes oficiais da reserva de 2a.
classe a saber:

- 2º.Tenente CARLOS DA COSTA E SOUZA, do 1º.Regimento de Infantaria;
- 2º.Ten.Méd.MIGUEL AGOSTINHO RIZOLA MOIO, do 1º.Batalhão de Saúde;
- 2ºs.Tens.Dentista GUAJARÁ AUGUSTO CAVALLEIRO, do 1º.Batalhão de Saúde
e EDUARDO DOS SANTOS MENDES, do III Grupo de Artilharia.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Sgt.Tavares.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

F.E.B. - 1a.D.I.E..

13-IX-945.

Ofício nº 2-A.G./D.I.

R E S E R V A D O

Gen.Cmt.da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

Excmº Sr.Gen.Presidente da
Comissão de Promoções do
Exercito.

Fichas de informação
(remete)

Anexo:- 2 fichas de informa-
ção.

Ref. Of.nº 210, de 30-VIII-45,
da C.P.Ex.

I - Remeto a V.Excia. as fichas de informações dos
Coroneis da Arma de Infantaria AGUINALDO CAIADO DE CASTRO e
FLORIANO DE LIMA BRAYNER, para fins de ingresso no quadro de
acesso de escolha.

II - Outrossim, informo a V.Excia. que deixa de ser
remetida as cópias das atas de inspeção de saúde dos oficiais
em apreço, em virtude desta exigência ser dispensada aos ofi-
ciais integrantes da Força Expedicionária Brasileira.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

Sgt.Tav.

F.E.B. - 1a.D.I.E..

Ofício nº 3 -A.G./Dl.

R E S E R V A D O

Capital Federal, 18-IX-945.

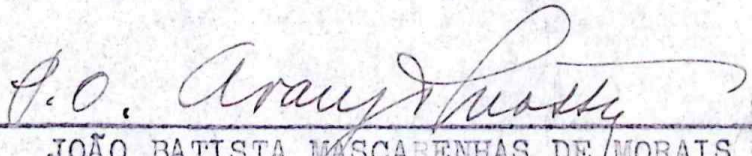
Gen.Cmt.da F.E.B. e da 1a.
D.I.E..

Exm^a.Sr.Gen.1^a.Sub-Chefe
do Estado Maior do Exérci-
to. Boletins de informação
(restituição)

Anexo: Of.Res.277-B, de 6-9-45
Of.Res.256-B, de 16-8-
945, 1 Exemplar nº 457
do Bol.de Inf.nº 4, de
Abril de 1945; 1 Exem-
plar nº 45, do Bol. de
Inf.nº 4, de Maio 1945.

I - Restituo a V.Excia. os documentos constantes do
anexo em virtude do Estado Maior da 1a.D.I.E. já estar com seus
trabalhos encerrados.

Existem atualmente no Quartel General da 1a.D.I.
E., somente elementos encarregados do arquivo da Divisão, e a 2a.
Secção já não mais possuiu arquivo de documentos reservados e se-
cretos.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Sgt.Tav.

Ofício nº 4-A.G./Dl.
RESERVADO.

Em, 26 de Setembro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

Sr.Cmt.do Depósito de Pes-
soal do 1º.Escalão da F.E.
B..
Quesitos. (Remete)

Anexo: Uma fôlha de quesitos.

I - Ofício nº 61-Sec.Reservado de 19 do mês em curso, do Cmt.do Centro de Recompimento do Pessoal da F.E.B., encaminhando o ofício S/N., de 5 do corrente, Reservado, do Major FLORIANO PEIXOTO DE SOUZA FRANÇA, Presidente de um Conselho de Justificação, em que remete os quesitos propostos ao Capitão NELSON LEITÃO, testemunha de defeza do 1º.Tenente JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, solicitando providências no sentido de que seja ouvido o Capitão em apreço.

II - Encaminho-vos os documentos supra, afim de que seja ouvido o Capitão NELSON LEITÃO, em face da solicitação constante do ofício acima.

P.O.


OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel, Ajudante Geral

Sgt.Tav.

Ofício nº 6-A.G./DL.
R E S E R V A D O

Em, 11 de Outubro de 1.945.

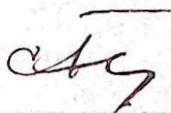
Gen.Cmt.da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.Ministro dos
Negocios da Guerra.

Fôlha de conceito.
(remete)

Anexo: 1 fôlha de conceito.

I - Remeto anexo a Vossa Excelência, a fôlha de conceito referente ao Aspirante à Oficial R/2 PEDRO ABDALLA, do Serviço de Guerra Química desta Divisão, para fins de promoção, em virtude de preencher as condições exigidas.



OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Sgt.Tav.

Ofício nº 7-A.G./Dl.

R E S E R V A D O

Em, 12 de Outubro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

Sr.Cel.NELSON DE MELO, Co-
mandante do 6º.R. I..

Organização de documen-
tação. (solicita)

I - O Exmº.Sr.Gen.JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS, deseja propôr para a Ordem do Mérito Militar o Tenente Coronel ANNIBAL DE ANDRADE, que serviu sob o vosso Comando, no teatro de operações da Itália.

II - Afim de que se possa organizar a proposta, solicito as seguintes informações a respeito do oficial acima mencionado: no tocante ao valôr pessoal e dedicação ao serviço e serviços relevantes que tenha prestado, de acôrdo com as normas estabelecidas no artigo 12 do Regulamento da Ordem do Mérito Militar.



OSWALDO DE ARAÚJO MOTTA
Coronel, Ajudante Geral

Sgt.Tav.

Ofício nº 8-A.G./Dl.
R E S E R V A D O

Em, 12 de Outubro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

Sr.Cel.DELMIRO PEREIRA DE
ANDRADE, Comandante do 11º.
Regimento de Infantaria.
Organização de documenta
ção. (solicita)

I - O Exmº.Sr.Gen.JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS, deseja propôr para a Ordem do Mérito Militar o Tenente Coronel MARIO TASSO SAYÃO CARDOSO e Major JURANDYR DE BIZARRIA MAMEDE, que serviram sob vosso Comando, no teatro de operações da Itália.

II - Afim de que se possa organizar as propostas, solicito as seguintes informações a respeito dos oficiais acima mencionados: no tocante ao valôr pessoal e dedicação ao serviço e serviços relevantes que tenham prestados, de acôrdo com as normas estabelecidas no artigo 12 do Regulamento da Ordem do Mérito Militar.

OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel, Ajudante Geral

Sgt.Tav.

Ofício nº 9-A.G./D1.
R E S E R V A D O

Em, 12 de Outubro de 1.945.

Coronel Ajudante Geral

Exmº.Sr.Gen.OSWALDO CORDEIR
DE FARIAS

Organização de documentos
(solicita)

I - O Exmº.Sr.Gen.JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS, deseja propôr para a Ordem do Mérito Militar, os Coroneis EMILIO RODRIGUES RIBAS JUNIOR e GERALDO DA CAMINO, Tenentes Coroneis EMILIO MAUVEL FILHO, JOSÉ DE SOUZA CARVALHO, RAMIRO GORRETA JUNIOR e Major ANTONIO DE MENDONÇA MOLINA, os quais serviram sob as ordens de Vossa Excelência, no teatro de operações da Itália.

II - Afim de que se possa organizar as propostas, solicito a Vossa Excelência as seguintes informações a respeito dos oficiais acima mencionados: no tocante ao valor pessoal e dedicação ao serviço e serviços relevantes que tenham prestado, de acordo com as normas estabelecidas no artigo 12 do Regulamento da Ordem do Mérito Militar.

P.O. Araújo Motta

OSWALDO DE ARAÚJO MOTTA
Coronel, Ajudante Geral

Cep

Ofício nº 10-A.G./Dl.

R E S E R V A D O

Em, 12 de Outubro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

Sr.Cel.AGUINALDO CAIADO DE
CASTRO, Comandante do 1º.Re-
mento de Infantaria.
Organização de documento.
(solicita)

I - O Exmº.Sr.Gen.JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS, deseja propôr para a Ordem do Mérito Militar, os Tenentes Coro-
neis SAMUEL DA SILVA PIRES e FRANKLIN RODRIGUES DE MORAIS e Ma-
jor OLIVIO GONDIM DE UZEDA, que serviram sob o vosso Comando,
no teatro de operações da Itália.

II - Afim de que possa organizar as propostas, solici-
to as seguintes informações a respeito dos oficiais acima men-
cionados: no tocante ao valor pessoal e dedicação ao serviço e
serviços relevantes que tenham prestado, de acôrdo com as nor-
mas estabelecidas no artigo 12 do Regulamento da Ordem do Méri-
to Militar.

P.O. Oswaldo de Araújo Motta
OSWALDO DE ARAÚJO MOTTA
Coronel, Ajudante Geral

Cep

Sgt.Tav.

Ofício nº 11-A.G./DI.
RESERVADO

Em, 12 de Outubro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.EUCLIDES ZENOBI I
DA COSTA, Cmt.da I.D./1a.D.III

Organização de documentos
(solicita)

I - O Exmº.Sr.Gen.JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS, deseja propôr para a Ordem do Mérito Militar, os Coroneis DEL MIRO PEREIRA DE ANDRADE e NELSON DE MELO, que comandaram os 11º. e 6º.Regimento de Infantaria, respectivamente, no teatro de operações da Itália.

II - Afim de que se possa organizar as propostas, solicita a Vossa Excelência as seguintes informações a respeito dos oficiais acima mencionados: no tocante ao valor pessoal e dedicação ao serviço e serviços relevantes que tenham prestados, de acôrdo com as normas estabelecidas no artigo 12 do Regulamento da Ordem do Mérito Militar.

P.O. Oswald de Araujo Motta
OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel Ajudante Geral da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

Sgt.Tav.

Ofício nº 13-A.G./Dl.
RESERVADO

Em, 15 de Outubro de 1.945. 7

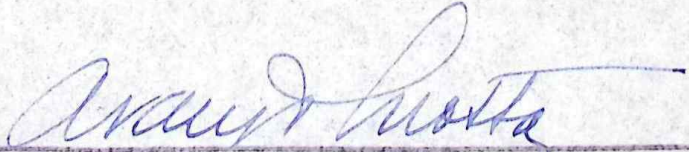
Gen.Cmt.da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.Ministro dos
Negócios da Guerra

Promoção de Oficiais, R/1 I\ (propõe)

Anexo: 9 fôlhas de conceito
9 fichas de informações
1 relação de elogios
Of.Res.nº13, do Cmt.da
Cia.de Intendencia, Ofiº
Res.nº 1, de 18-8-45, do
Cmt.do Q.G.e Tropa Es-
pecial.

I - Este Comando propõe a Vossa Excelência para serem promovidos ao posto imediato, nos termos em que foram propostos os oficiais constantes do ofício nº 24-A.G./Dl, Reservado, de 30 de maio do corrente ano, os 2ºs.Tenentes R/1 JOSÉ GOMES DA VEIGA PESSOA, ASSUÉRO DE BARROS LOVAGLIO, APARICIO DE OLIVEIRA, A-DAUTO AMORIM DOS SANTOS, ALFREDO HENRIQUE CHAMPOUDRY, ARTUR RO-MEU DE LEMOS JUNIOR, JOAQUIM DE ARRUDA ALBERNAZ, RAIMUNDO CAVAL-CANTI DA SILVA, JOSÉ DA SILVA CARVALHO, cuja documentação segue anéxa.


OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Sgt.Tavares.

ENC.º 14-A.G./D1.
R E S E R V A D O

Em, 27 de Outubro de 1.945.

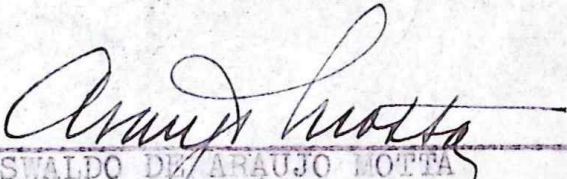
Coronel Ajudante Geral

Sr. Cmt. da Companhia de Inter-
dência da 1a.D.I.H..

Distribuição de viatura.

I - Ofício nº 137-D/1, de 25 do corrente, Reservado, do Exmº.Sr.Gen.Diretor de Moto Mecanização, participando que o Dep. M.M.R.J., recebeu ordens no sentido de entregar a Cia.de Inten-
dência dessa Divisão, a viatura transporte N/E 1/4 Ton. 4x4 1.

II - Encaminho-vos, por se tratar de assunto referente a essa Companhia e em face do item II, do ofício acima.


OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel, Ajudante Geral

Sgt. Fav.

Ofício nº 15-A.G./Dl.

R E S E R V A D O

Em, 16 de Novembro de 1.945.

Gen. Cmt. da F.E.B. e da 1a.
D.I.E..

Exmº. Sr. Gen. Ministro de Esta-
do e Negócios da Guerra.

Promoção de Oficiais R/1.
(Propõe)

ANEXO: 7 folhas de conceito.

I - Este Comando propõe a Vossa Excelência para serem promovidos ao posto imediato, os 2º. Tenentes R/1 ANTONIO VIRGILIO DE MORAES, JOÃO EDUARDO GOULART, MILTON DA ROCHA ALENCAR, JAYME MALACHIAS, ANTONIO LEAL DO VALE, PEDRO AMADEU CONSTANTINO e CARLOS RODRIGUES DA SILVA, cuja documentação segue anéxa.

II - Estas propostas remetidas do teatro de operações da Itália para o Brasil em julho do corrente ano, em encaminhamento nº 4-A.G./Dl, foram extraviadas, motivo pelo qual são agora enviadas em segunda via, completando a proposta feita em ofício número 24-A.G./Dl-Reservado, de 30-V-945, relativa à promoção de oficiais da reserva de 1a. classe.

Chave

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e da 1a. D.I.E..

Ofício nº 15-A.G./Dl.

R E S E R V A D O

Em, 16 de Novembro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da 1a.
D.I.E..

Exmº Sr. Gen. Ministro de Esta-
do e Negócios da Guerra.

Promoção de Oficiais R/1.
(Propõe)

ANEXO: 7 fôlhas de conceito.

I - Êste Comando propõe a Vossa Excelência para serem promovidos ao posto imediato, os 2º Tenentes R/1 ANTONIO VIRGILIO DE MORAES, JOÃO EDUARDO GOULART, MILTON DA ROCHA ALENCAR, JAYME MALACHIAS, ANTONIO LEAL DO VALE, PEDRO AMADEU CONSTANTINO e CARLOS RODRIGUES DA SILVA, cuja documentação segue anéxa.

II - Estas propostas remetidas do teatro de operações da Itália para o Brasil em julho do corrente ano, em encaminhamento nº 4-A.G./Dl, foram extraviasadas, motivo pelo qual são agora enviadas em segunda via, completando a proposta feita em ofício número 24-A.G./Dl-Reservado, de 30-V-945, relativa à promoção de oficiais da reserva de 1a classe.

Chave

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

REST. Nº 16-A.G./DI.
RESERVADO

Em, 25 de Novembro de 1.945.

Gen. Cmt. da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

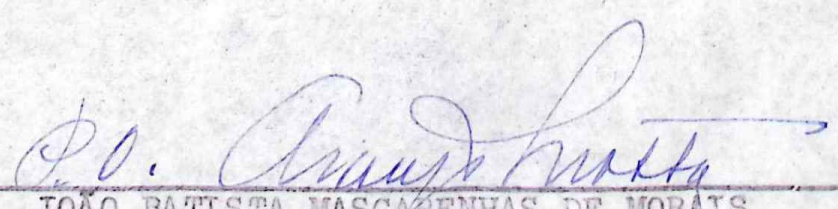
Exmº. Sr. Gen. Chefe do F.M./
F.E.B./Interior.

Informação. (presta)

I - Documento Confidencial DPD/DCn/DPp/294/7/42)85)(OF),
de 19 de outubro p.passado, em que o Ministério das Relações Exte-
riores transmite o seguinte telegrama, recebido do Consulado Geral
do Brasil em Paris:

"Vindo da Alemanha, apresentou-se neste Consulado
Geral o Senhor EGON KRAUSE, brasileiro nato, que
diz ter servido como agente secreto militar, para
o comando geral secreto brasileiro. Afirma ter
caído prisioneiro dos alemães em março de 1944, no
front italiano. Teria trabalhado sob as ordens do
Tenente Alvares, agente secreto do Exército brasi-
leiro. Peço instruções, pois o caso parece suspei-
to".

II - Restituo a Vossa Excelência os documentos em apreço,
com a informação prestada pelo Chefe da 2a. Seção do Estado Maior
desta Divisão, constante do ofício S/N, datado de 14 do corrente
que junto segue.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Ofício nº 17-^o.C./D1.

R E S E R V A D O

Em, 19 de Novembro de 1.945.

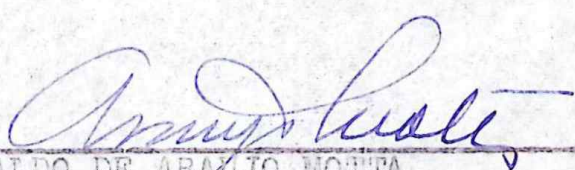
Coronel Ajudante Geral

Sr. Cmt. do Depósito de Pessoal do 1º. Escalão da F.E.B

Fôlha de conceito.
(restitue)

Anexo: 1 fôlha de conceito.

I - Restituo-vos em face do Juízo emitido, a fôlha de conceito para promoção do 2º. Tenente R/1, NELSON ANTONIO LOPES, desse Depósito.



OSWALDO DE ARAÚJO MONTA
Coronel Ajudante Geral da 1a.D.I.E..

Sgt. Taveres.

Ofício nº 18-A.G./D1.
RESERVADO

Em, 21 de Novembro de 1.945.

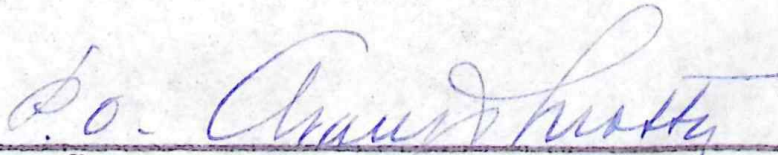
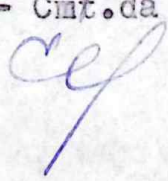
Gen.Cmt.da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

Exmº Sr.Gen.Chefe do Estado
Maior do Exército.

Julgamento de aptidão par
ingresso no Q.E.M.A..
(envia)

I - Para os efeitos do estabelecido no Boletim Interno do Estado Maior do Exército, de 5 de Janeiro do corrente ano, inciso A, nº 1, envio a Vossa Excelência o julgamento de aptidão para ingresso no Quadro de Estado Maior da Ativa, emitido pelo Comandante da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária, durante o tempo em que o Major da Arma de Infantaria WALLENSTEIN TEIXEIRA DE MENDONÇA serviu no Estado Maior da 1a.D.I.E. (de 8-IV-945 a 23-VIII-945, e na Chefia da Secção Especial do Comando da Força Expedicionária Brasileira, (de 23-VII-945 a esta data):

" Oficial de inteligência fertil, de excelentes qualidades de caráter e de grande capacidade de ação. Orienta seus atos segundo os mais invariáveis princípios de cooperação e lealdade ao mesmo tempo que realiza seus trabalhos com maior acerto e critério evidenciando sua vasta cultura geral e profissional. Afora as excelentes qualidades que o qualificam como apto para o ingresso no Quadro de Estado Maior, possui esmerada educação civil que o faz respeitado. O Major WALLENSTEIN TEIXEIRA DE MENDONÇA, durante a campanha da Itália, teve oportunidade, quando em serviço no Estado Maior, de comprovar suas qualidades de Oficial de Estado Maior.


JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..


Sgt.Tav.

Ofício nº 20 -A.G./Dl.

R E S E R V A D O

Em, 27 de Novembro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da 1a.
D.I.E..

*Anexo - a document
recebido.*
Arango Bastiz
Ref

Exmº.Sr.Gen.Ministro de Es-
tado e Negocios da Guerra.

Submete á consideração um
documento para fins disci-
plinares.

Anexo: Cópia do documento.

Mass

I - Êste Comando recebeu o documento que segue junto, por cópia, assinado pelo Capitão HILNOR CANGUÇU TOULOIS DE MESQUITA, desligado em 12 do corrente do Quartel General da Divisão, em virtude de sua classificação do III Batalhão do 20º.Regimento de Infantaria.

O documento contém apreciações descabidas encerrando desconsideração e falta de respeito a um chefe, ao mesmo tempo, que traduz resentimentos de um fato passado que deixou de ser efetivado, apenas, por circunstâncias do momento.

Com êsse seu ato, manifesta o Capitão CANGUÇU completa falta de correção de atitude e dá provas de seu espirito de rebeldia á disciplina, colocando, a sua situação particular acima do interesse geral a ponto de perder a serenidade e elevação de sentimentos tão necessários aos que se julgam prejudicados.

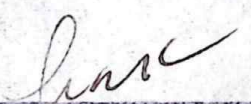
Incorreu, pois, o Capitão CANGUÇU em transgressões disciplinares previstas no nosso regulamento e como o mesmo não se encontra mais sob a ação deste Comando, submeto á consideração de Vossa Excelência o presente caso, para fins disciplinares.

II - Esclareço a Vossa Excelência, que êste Comando dentro da idéa de não prolongar por muito tempo o oficial ligado á Fôrça Expedicionária Brasileira, já em dissolução, procedeu da mesma maneira com todos oficiais do Quartel General, concedendo um pe

CONTINUA...

CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO Nº 20-A.G./D1. DE 27-XI-945, AO EXMº.SR.GEN.
MINISTRO DE ESTADO E NEGÓCIOS DA GUERRA. (RESERVADO)

riodo de férias àqueles que se desembarçavam de suas tarefas, após o regresso ao Brasil, fazendo constar no ofício de apresentação ao Estado Maior ou Diretoria interessada, como aconteceu com o Capitão CANGUÇÚ, que o oficial ainda tinha direito a um período de férias.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Sgt.Tav.

"CÓPIA AUTÊNTICA" - Rio, 19-XI-45. - Senhor General - Estou certo de que V.Excia. não pesou devidamente os fatos, no decidir que os oficiais de seu Quartel General não entrariam em dois periodos de férias. E prefiro pensar assim, porque julgo muito pior admitir a hipotese de que V.Excia. tenha de liberadamente cometido uma injustiça. A decisão de V.Excia., talvez venha a me causar sérios prejuizos, pois eu estava aproveitando as férias para me preparar para o concurso de admissão à Escola Técnica do Exército. Negando-me o periodo suplementar a que tenho direito, V.Excia. veio talvez interferir da minha carreira. Houve quem me aconselhasse a falar pessoalmente com V.Excia.. Não o fiz, porque não queria ficar devendo à magnanimidade de V.Excia., como favor, aquilo que me é concedido como direito. Além disto, não me esqueço de que, tendo respondido a V.Excia. (ao ser convidado, em Outubro de 1943, para pertencer ao seu Q.G.) que iria satisfeito, na Força Expedicionária, quer no Q.G. quer na tropa, V.Excia. não deu importancia ao convite feito; realmente, senhor General, se eu consegui realizar meu desejo de seguir com a F.E.B., não o devo a V.Excia., mas sim ao fato de ter sido indicado meu nome ao Sr. General Zenobio, que fez a proposta para minha transferência. Em resumo, Sr.General, V.Excia. negou-me aquilo a que eu tenho direito. Resta-me, porém, o direito de observar os fatos e formar juizos sobre as pessoas, inclusive sobre os Chefes que não reconhecem direitos nos subordinados, não lhes interessando os prejuizos que estes possam vir a sofrer. - Receberei ordens de V.Excia. no III/20º.R.I. - (a) HILNOR CANCUCÚ TOULOUS DE MESQUITA, Capitão.....

CONFERE COM O ORIGINAL: Capital Federal, 26 de Novembro de 1945.

Alvaro de Araujo Lustosa, Coronel
Apodante Geral.

Rio, 19. XI. 45.

Senhor General.

Estou certo de que V. Ex. não ^{sem. homenagem} ~~percebeu~~ devidamente os fatos, ao decidir que os oficiais de seu Quartel General não entrariam em dois períodos de férias. É prefero pensar assim, porque julgo muito pior admitir a hipótese de que V. Ex. tenha deliberadamente cometido uma injustiça.

A decisão de V. Ex. talvez venha a me causar sérios prejuízos, pois eu estava aproveitando as férias para me preparar para o concurso de admissão à Escola Técnica do Exército. Chegando-me o período suplementar a que tenho direito, V. Ex. veio talvez interferir na minha própria carreira.

Houve quem me aconselhasse a falar pessoalmente com V. Ex. Não o fiz, porque não queria ficar devendo à magnanimidade de V. Ex., como favor, aquilo que me é concedido como direito. Além disto, não me esqueço de que, tendo respondido a V. Ex. (ao ser convidado, em Outubro de 1943, para pertencer ao seu Q.G.) que iria

satisfeito, na força Expedicionária, quer no Q.G. quer na
tropa, V. Ex. não deu importância ao convite feito; realmente,
senhor General, se eu consegui realizar meu desejo
de seguir com a F.E.B., não o devo a V. Ex., mas sim
ao fato de ter sido indicado meu nome ao Sr. General Zenó-
bio, que fez a proposta para minha transferência.

Em resumo, Sr. General, V. Ex. negou-me aquilo
a que eu tenho direito. Resta-me, porém, o direito de
observar os fatos e formar juízos sobre as pessoas,
inclusive sobre os chefes que não reconhecem direi-
tos aos subordinados, não lhes interessando os prejuízos
que estes possam vir a sofrer.

Receberei ordens de V. Ex. no III/20º R. I.

Senhor General

Wilton Campos Taulois de Mesquita
Capitão.



Remetente:

Cap. A. Campos.

Endereço:

Felix da Cunha, 48 - Rio.

Ex^{mo} Sr.

General João Batista Mascarenhas de Moraes
Rua Ibituruna. 94

BRASIL

NO 24509

A AÉREA
AR AVIO

Rio de Janeiro



1a.D.I.E. - Quartel General

Ofício nº 21-A.G./DL.

R E S E R V A D O

Capital Federal

Em 28 de novembro de 1945

Gen.Cmt. da 1a.D.I.E..

Exmo.Sr.Gen.Diretor de
Intendencia do Exercito

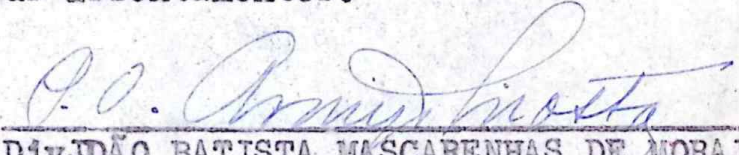
: Alteração sobre oficial
(comunicação)

I - Comunico a V.Excia. que
o Boletim Reservado nº 27, de 28-VI-945, deste Quartel Gene-
ral, publicou o seguinte:

QUARTA PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA
IV - TRANSFORMAÇÃO DE PUNIÇÃO

Tendo em vista o efeito moral já causado e considerando
os bons serviços prestados pelo 1º Ten.I.E. THOMAZ DE A. L-
BUQUERQUE CAMARA 7G-27.323, deste Quartel General, resol-
vo transformar a punição que lhe foi imposta em Boletim
Reservado nº 19 de 25-IV-945, em repreensão verbal.

II - Outrossim que, em face da
publicação acima, a punição sofrida pelo referido oficial
não constou dos seus assentamentos.


Gen.Div. JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Cmt.da F.E.B.e 1a.D.I.E..

1a.D.I.E. - Quartel General

Officio nº 22-A.C./Dl.
R E S E R V A D O

Capital Federal

Emm 28 de novembro de 1945

Gen.Cmt.da 1a.D.I.E..

Exmo.Sr.Gen.Presidente da
Comissão de Promoções do Exer-
cito
: Alteração sobre oficial
(comunicação)

I - Comunico a V.Excia. que o
Boletim Reservado nº 27, de 28-VI-945, deste Quartel Gene-
ral, publicou o seguinte:

QUARTA PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA
IV- TRANSFORMAÇÃO DE PUNIÇÃO

Tendo em vista o efeito moral já causado e conside-
rando os bons serviços prestados pelo 1º Ten.I.E.
THOMAZ DE ALBUQUERQUE CAMARA 7G-27.323, deste Quartel
General, resolvo transformar a punição que lhe foi
imposta em Boletim Reservado nº 19 de 25-IV-945, em
repreensão verbal.

II - Outrossim que, em face da
publicação acima, a punição sofrida pelo referido oficial
não constou dos seus assentamentos.


Gen.Div.Joao Batista Mascarenhas de Moraes
Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

cep

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

F.E.B. - 1a.D.I.E..

30-XI-945.

Ofício nº 25 -A.G./DI.

RESERVADO

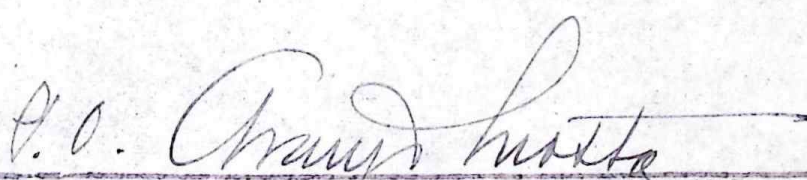
Gen.Cmt.da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.Diretor das
Armas.

Notas para concessão
de medalha militar.
(remete)

I - Ofício nº 741-DI/S/4, de 26 de outubro p.passado, dessa Diretoria, solicitando a remessa para fins de concessão de medalha ao Major de Engenharia ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, a fôlha modelo "A", de que trata o artigo 10º e seu § 1º das Instruções para concessão e uso da Medalha Militar.

II - Restituo a Vossa Excelência o ofício acima, anexando a fôlha modelo "A" solicitada.



JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

Sgt.Tav.

Q.G. da 1a.D.I.E.

3-XII-945.

Ofício nº 26-A.I./Dl.

RESERVADO

Gen.Cmt.da 1a.Divisão de
Infanteria Expedicionária.

Sr.Cmt.da Companhia de In-
tendência da 1a.D.I.E..

Condenação de praça.
(comunica)

ANEXO: Um mandado de prisão.

I - Comunico-vos que o Dr.Auditor da 1a.Auditoria desta Divisão, em ofício nº 547, desta data, participou que foi submetido a julgamento perante aquela Auditoria, o Cabo MORAS EMI MARTINS PINHEIRO, dessa Companhia, tendo sido condenado a pena de UM ANO, E QUATRO MESES de prisão pelo crime culposo de homicídio, por imprudência, previsto no artigo 181, § 3º do Código Penal Militar.

II - Em consequencia, encaminho-vos o incluso mandado de prisão expedido contra o cabo em apreço, no sentido de ser imediatamente cumprido, pelo que, essa Companhia deverá imediatamente apresentar o referido Cabo a 1a.Região Militar afim de ser designado o Presidio em que o mesmo cumprirá a aludida pena, devendo ser aquela Auditoria informada, tão logo seja o sentenciado recolhido à prisão, da respectiva data, afim de ser feito o calculo de terminação da pena.

III - Esclareço-vos que o Tenente Advogado de Ofício interpôs apelação para o Egregio Conselho Supremo de Justiça Militar da sentença que proferiu a decisão acima citada.

P.O. João Baptista Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão Cmt.da
1a.D.I.E..

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Q.G. da 1a.D.I.E.

REST.Nº 27-A.G./DI.

R E S E R V A D O

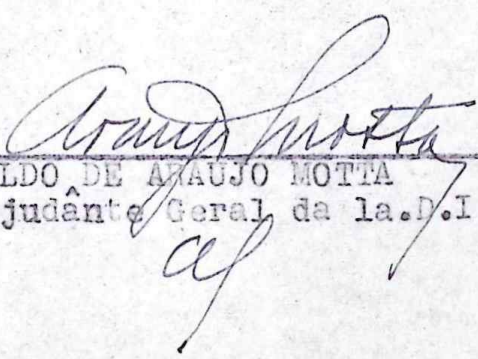
Em, 8 de Dezembro de 1.945.

Do: Coronel Ajudante Geral da
1a.D.I.E..

Ao Sr.Major FLORIANO PEIXOTO DE
SOUZA FRANÇA, Presidente de
um Conselho de Justificação.
(Q.G. da 8ª.R.M.)

ANEXO: Of.S/N.Res. de 5-IX-45,
Of.nº 4-A.G./DI, de 26-9-4
deste Comando e 1 folha d
quesitos e respectivas
respostas.

I - Restituo-vos a documentação constante do anexo, depois
de terem sido respondidos os quesitos pelo Capitão NELSON LEITÃO,
conforme solicitação no ofício Reservado S/Nº, de 5-IX-945.



OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel, Ajudante Geral da 1a.D.I.E..

Sgt.Tav.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1ª D.I.E. = Q. G. =

Of. nº 28 - AG D/1

Em, 6 de dezembro de 1945
Gen.Cmt.do 1º Esc.da F.E.
B. e da 1ª D.I.E.

Reservado

Exmo.Snr.Gen.Presidente
da Ordem do Mérito Mili-
tar.

I - De acordo com o artigo 9º do Regulamento da Ordem do Mérito Militar, remeto a V. Excia. as propostas de admissão à Ordem dos seguintes Oficiais que serviram na FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, no Q.G. da 1ª.D.I.E.:

Cel. OSWALDO DE ARAUJO MOTTA

Cel. ARMANDO DE MORAES ANCORA

Ten.Cel. JOÃO DA COSTA BRAGA

Ten.Cel. LUIZ BRAGA MURY

Ten.Cel. AMAURY KRUEL

Ten.Cel. THALES MOUTINHO DA COSTA

Ten.Cel. AGUIINALDO JOSÉ DE SENA CAMPOS

Ten.Cel. ENOCH MARQUES

Major PEDRO ASCENÇÃO

Major ANTONIO DE SOUZA JUNIOR

Major ARISTIDES ESPELLET UMPIERRE .

huc

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES

Gen.Div.Cmt.do 1º Esc.da F.E.B. e da 1ª D.I.E.

Dat.Almf.

XX

Q.G.da 1a.D.I.E.

Ofício nº 29-A.G./D1.

R E S E R V A D O

Em, 11 de Dezembro de 1.945.

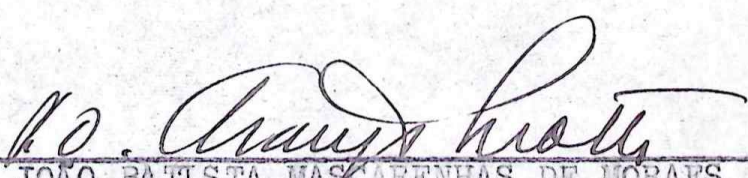
Do Gen.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária

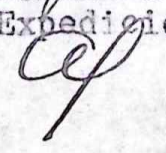
Ao Exmº.Sr.Gen.Diretor das Armas.

Assunto: Notas relativas.
(Remessa de)

ANEXO: 3 Notas relativas.

I - Remeto a Vossa Excelência as notas relativas aos 2º.Tenentes R/1 FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, JAYME MARQUES DE FIGUEIREDO FILHO e WALDEMAR AURELIANO SATIRO, todos dêste Quartel General, para concessão de medalhas de prata, correspondente a mais de 20 anos de serviço, organizadas de acôrdo com o nº 1 da letra "A" do § 1º do artigo 6º das Instruções que regulam o direito para a concessão de medalhas.



JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Comandante da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.


Sgt.Tav.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Q.G. da 1a.D.I.E.

OFICIO Nº 30-A.G./D1.

R E S E R V A D O

Em, 11 de Dezembro de 1.945.

Do Gen.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária

Ao Exmº.Sr.Gen.Diretor das Armas.

Assunto: Nota relativa .
(Remessa de)

Anexo: 1 Nota relativa.

I - Remeto a Vossa Excelência a Nota relativa ao 2º.
Tenente R/1 CIRIACO PEREIRA, deste Quartel General, para
concessão de medalha de bronze, correspondente a mais de
10 anos de serviço, organizadas de acôrdo com o nº 1 da
letra "A" do § 1º do artigo 6º das Instruções que regulam
o direito para a concessão de medalhas.

P.O. João Batista Mascarenhas de Moraes

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Comandante da 1ª Divisão de
Infantaria Expedicionária
Cef

Sgt.Tav.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Q.G.da 1a.D.I.E.

REST.Nº 31-A.G./Dl.
R E S E R V A D O

Em, 12 de Dezembro de 1.945.

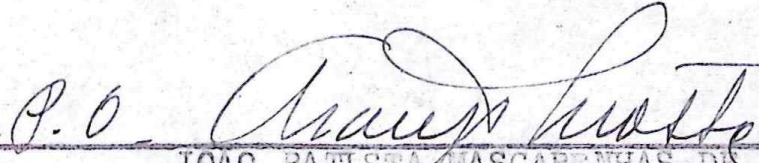
Do Gen.Cmt.da 1a.Divisão de
Infantaria Expedicionária.

Ao Exmº.Sr.Gen.Cmt.da 1a.Região
Militar e 1a.D.I..

Assunto: Desmobilização de Uni-
dade. (Restitue docu-
mento).

I - Ofício nº 344-A1/344-Reservado, em que o Comandante da 1a.Região Militar, encaminha o ofício nº 1-Sec. Reservado, de 30-XI-945, da Comandante da 1a.Companhia de Polícia, comunicando a desmobilização da referida Companhia e da existência de sargentos que desejam permanecer no serviço ativo.

II - Restituo a Vossa Excelência os documentos supra, depois de tomar conhecimento e em virtude da Companhia de Polícia estar totalmente subordinada a essa Região, em face do Aviso Reservado nº 258-225, de 21-VIII-945.



JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria
Expedicionária.

Sgt.Tav.

Q.G. da 1a.D.I.E.

ENC. Nº 32-A.G./D1.

RESERVADO

Em 29 de Dezembro de 1.945.

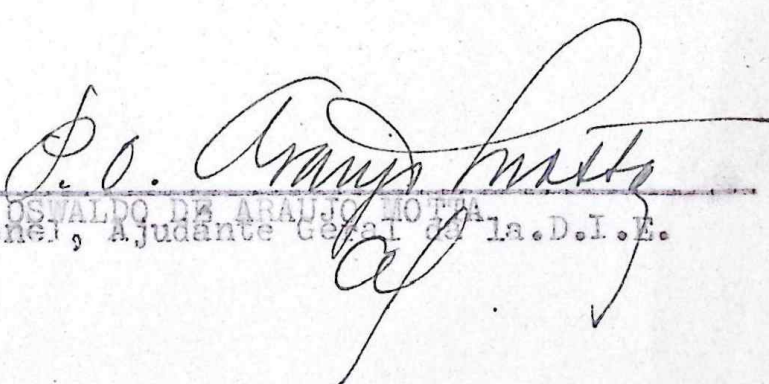
Coronel Ajudante Geral da 1a.
D.I.E..

Sr. Com. do 1º. Batalhão de Saúde.

Incineração de certificados
de reservista.

I - Ofício nº 4-Secreto, de 18 do corrente, em que o Comandante do 1º. Batalhão de Saúde solicita autorização para incinerar certificados de reservistas.

II - Restituo-vos, informando que este Comando autoriza a incineração dos certificados de reservista de que trata o ofício acima mencionado.


OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel, Ajudante Geral da 1a.D.I.E.

Sgt. Tav.